



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

**GABINETE DA PREFEITA**  
**Lei nº 856/2015**

Dá nome ao Posto de Saúde da Comunidade Rural Timbaúba, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde da Comunidade Rural Timbaúba, localizada na Zona Rural do município de Ouro Branco/RN, passará a ser denominado de Posto de Saúde "JOÃO BENTO DE MEDEIROS".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de setembro de 2015, 110º da Fundação e 61º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO SEGUNDO DE SOUSA  
**Código identificador:** 58BDAA0D

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 14 de Outubro de 2015. Edição 1514.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>